

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.001/2018

PREÂMBULO

Às 08h00min (oito horas) do dia 29 de janeiro de 2018, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação no município de Icó, sito a Rua Francisco Maciel, Nº 2194, Centro, CEP: 63.430-000, o pregoeiro José Ivan de Paiva Júnior e os membros da equipe de apoio, Geinimara França Landim e Pedro Euzébio Borges Lima Silva, designados através da Portaria nº 457/2017 de 17 de maio de 2017, para a realização da Sessão Pública do Pregão, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.**

CREDENCIAMENTO

O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada do licitante interessado para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença dos licitantes: **(1) R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR - ME**, inscrito no CNPJ de nº: 28.702.916/0001-02, neste ato representado por Dionison Pereira Araújo, portador do CPF de nº: 048.060.203-46, e-mail: comercialrpeixoto@gmail.com. **(2) DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS EIRELI**, inscrito no CNPJ de nº: 22.189.270/0001-25, neste ato representado por Francisco Cilon Lima, portador do CPF de nº: 223.154.463-68, e-mail: cerealistalima15@gmail.com. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmos CREDENCIADOS, e posteriormente, colocando o credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes legais das empresas já nominadas.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "nº 01" contendo a proposta de preço para o objeto do referido pregão. Após análise, verificou-se que as empresas apresentaram conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e

licitantes. Foram considerados CLASSIFICADOS. A seguir, foi proclamado ao presente o valor, ofertado para o objeto da licitação.

VALOR INICIAL DA PROPOSTA

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR – ME	357.065,60
2	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR – ME	232.123,20
3	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR – ME	1.224.156,00
4	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR – ME	130.250,00
5	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR – ME	22.400,00
6	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR – ME	302.286,00
7	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR – ME	340.760,00
8	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR – ME	593.510,00
9	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR – ME	24.137,50

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS EIRELI	358.962,00
2	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS EIRELI	233.604,00
3	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS EIRELI	1.226.360,00
4	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS EIRELI	131.700,00
5	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS EIRELI	23.200,00
6	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS EIRELI	303.780,00
7	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS EIRELI	342.160,00
8	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS EIRELI	595.935,00
9	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS EIRELI	24.965,00

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Ato contínuo iniciou-se a fase de lances verbais com os licitantes classificados, nos termos do Edital, os quais se encontram registrados no mapa de apuração de lances verbais anexo ao processo.

Os preços dos licitantes vencedores estão em conformidade com o preço corrente mercado, segundo determina o Art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93.

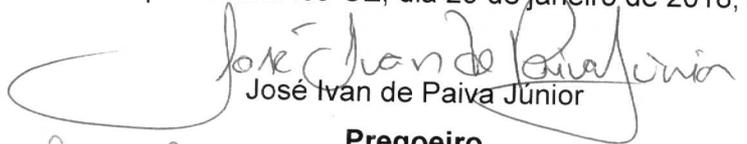
HABILITAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa classificada: **(1) DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS EIRELI;** **(2) R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR – ME**, os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes para que também os rubricasse. O Pregoeiro registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, o Pregoeiro resolve declarar HABILITADAS. Posteriormente o Pregoeiro declarou os licitantes **VENCEDORES** dos lotes, conforme tabela abaixo:

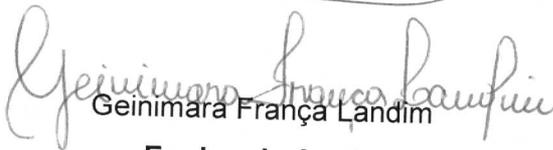
LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS EIRELI	355.000,00
2	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS EIRELI	230.000,00
3	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS EIRELI	1.215.000,00
4	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS EIRELI	129.000,00
5	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR – ME	20.000,00
6	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR – ME	300.000,00
7	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS EIRELI	337.000,00
8	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR – ME	580.000,00
9	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS EIRELI	23.000,00

ENCERRAMENTO

Indagado ao licitante presentes sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expresso desinteresse em manifestar qualquer irresignação quanto às decisões proferidas pelo Pregoeiro. Consigne-se que o licitante vencedor tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação da proposta definitiva. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Icó-CE, dia 29 de janeiro de 2018, às 11h15min.


José Ivan de Paiva Júnior

Pregoeiro


Geinimara França Landim

Equipe de Apoio


Pedro Euzébio Borges Lima Silva

Equipe de Apoio

LICITANTES PRESENTES

LICITANTES	REPRESENTANTES
DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS EIRELI	
R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR - ME	